

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

127/2017

O Vereador EVANDRO FARIAS MURA, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Prefeito ADEMIR MASCHIO, as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, *no sentido de colocar luminária no poste de energia elétrica existente na Rua 27 (vinte e sete), defronte ao nº139, entre as Ruas 20 e 22.*

JUSTIFICATIVA:

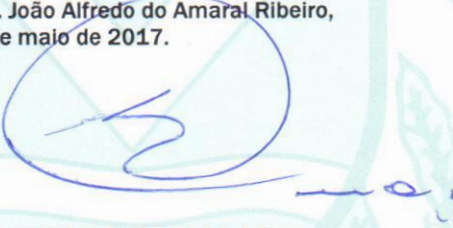
A presente propositora objetiva atender as reivindicações dos moradores circunvizinhos ao local.

Na Rua 27 (vinte e sete), defronte ao nº139, existe um poste de energia elétrica sem luminária, ou seja, sem iluminação pública, o que causa escuridão, gerando sensação de insegurança para os moradores das adjacências.

Assim, solicita-se que aproveite o poste já existente e coloque a luminária, tornando a área mais segura.

Daí a razão da presente propositora que esta a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
02 de maio de 2017.


EVANDRO FARIAS MURA
Vereador SOLIDARIEDADE

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

04 MAIO 2017

PROT. Nº 227


PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com